COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N°, DE 2019

(Do Sr. DIEGO GARCIA)

Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a acompanhar e discutir Políticas voltadas para a família, em nível nacional.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a criação, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, de Subcomissão Especial destinada a acompanhar e discutir a adoção, em nível nacional, políticas voltadas para a família.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 226, assevera que a família é base da sociedade e deve ter especial proteção do Estado. O §8º do citado art. 226 determina, ainda, que o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Ademais, o art. 227 da Lei Maior determina que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

2

Tendo por base tais princípios constitucionais, vários desafios se impõem e precisam ser enfrentados para que, de fato, possamos garantir a proteção social à família, tomada em seu conjunto, e assegurar o acesso aos direitos fundamentais por crianças, jovens e idosos. Nesse sentido, urge que políticas públicas voltadas para a proteção à família venham a ser discutidas nesta Casa.

Entendemos que esta Comissão de Seguridade Social e Família é o palco adequado para tratar dessas matérias, haja vista que o Regimento Interno desta Casa prevê, em seu art. 32, inciso XVII, que se insere no campo temático da presente Comissão matérias relativas à família, à mulher, ao nascituro, à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com deficiência

Por todo o exposto, julgamos ser de suma importância a criação, no âmbito desta Comissão, de Subcomissão Especial para tratar de políticas públicas voltadas para a família, para tornar efetivo o mandamento constitucional e a proteção e garantia de direitos dessa instituição que é a base de nossa sociedade.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado DIEGO GARCIA

2019-963